



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ  
Autarquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional (LEI 5.905/73)  
UTILIDADE PÚBLICA (LEI Nº 2.026/2012 - PMM)

**PORTARIA COREN-AP Nº 183, DE 01 DE OUTUBRO DE 2020.**

**A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com a Secretária da Autarquia,** no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no Regimento Interno do Conselho Regional do Amapá;

**CONSIDERANDO** a Decisão Coren-AP nº. 026, de 08 de agosto de 2018, que aprova o novo Organograma do Coren-AP.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR Sr.<sup>a</sup> Cristina Castelo de Moraes,** ocupante do cargo de Auxiliar administrativa do Quadro Temporário do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, como Secretário de Gabinete do COREN-AP, **Nomenclatura FGR-Nível 1.**

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 3º.** Dê Ciência Cumpra-se.

Macapá-AP, 01 de outubro de 2020.

***Dra. Emília Nazaré M. Ribeiro Pimentel***  
COREN/AP nº - 13.0898  
Presidente

***Dra. Ingride Lima dos Reis***  
COREN-AP Nº 25.7568  
Secretária